



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 04 de dezembro de 2019.

Ofício N°. 104/2019/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 142/2019 que deu origem à LEI ORDINÀRIA nº 6.454 de 04/12/2019 que:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Exmo. Sr.

CÉLIO GALESKI

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC